CFC

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO N.º 28/2018

PROCESSO N.º: 2018/000187

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2017 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, concluindo pela Regularidade, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: Contador João Gregório Júnior

ATA CCI N.º: 301

Brasília-DF, 18 de abril de 2018.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1040

Brasília-DF, 20 de abril de 2018.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente